

Exmo. Snr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Tenho a honra de apresentar a V. Excia., na conformidade do disposto no Art. 33, § 3^a, da Resolução n. 1.338, de 17 de Dezembro de 1946, o relatório dos trabalhos da Comissão Apuradora, constituída pelo Tribunal Regional Eleitoral, na sessão de 20 de // Janeiro de 1947.

No desempenho de sua missão, a Comissão Apuradora tudo fez no sentido de bem corresponder á expectativa de V. Excia. e do Tribunal Regional Eleitoral, não medindo esforços e sacrifícios/ para oferecer, dentro do mais curto lapso de tempo, os resultados / reais verificados no pleito de 19 do mês findo.

Assim, com diminuto número de auxiliares, relativamente á importância e ao vulto dos serviços, teve de adotar três expedientes diários, a partir do dia em que foram recebidos os primeiros resultados, sendo um de 8 ás 11, outro de 13 ás 17 e outro de / 19 ás 22 horas e, por vezes, ás 23 e 24.

A despeito da deficiência dos elementos de elucidação enviados e da irregular organização de muitos dos documentos // demonstrativos dos trabalhos das Juntas Eleitorais, logrou a Comissão Apuradora ultimar os seus serviços a 19 do corrente, apresentando, em face das atas e dos mapas remetidos, os respectivos resultados.

A Circunscrição Eleitoral do Ceará compreende 28 zonas e foi dividida em 1.418 secções, assim discriminadas:

1a. Zona - Fortaleza	60
2a. Zona - Fortaleza	45
3a. Zona - Fortaleza	56
4a. Zona - Maranguape	50

5a. Zona - Baturité	55	
6a. Zona - Quixadá	43	
7a. Zona - Cascavel	36	
8a. Zona - Aracati	36	
9a. Zona - Russas	41	
10a. Zona - Jaguaribe	45	
11a. Zona - Quixeramobim	28	
12a. Zona - Senador Pompeu	56	
13a. Zona - Iguatú	77	
14a. Zona - Lavras da Mangabeira	54	
15a. Zona - Icó	27	
16a. Zona - Missão Velha	25	
17a. Zona - Itapipoca	68	
18a. Zona - Assaré	33	
19a. Zona - Tauá	53	
20a. Zona - Crateús	53	
21a. Zona - Ipú	60	
22a. Zona - São Benedito	60	
23a. Zona - Uruburetama	77	
24a. Zona - Sobral	104	
25a. Zona - Granja	62	
26a. Zona - Milagres	23	
27a. Zona - Crato	40	
28a. Zona - Juazeiro	<u>51</u>	1.418

Votaram, em todo o Estado, 279.597

Foram anuladas, pelas Juntas Eleitorais, com confirmação do Tribunal Regional Eleitoral, as votações de 17 secções, / ou sejam a 3a. e a 54a. da 5a. Zona (Baturité), a 7a. e a 12a. da 6a. (Quixadá), a 25a. da 11a. (Quixeramobim), a 22a. da 13a. (Iguatú), a 41a. da 17a. (Itapipoca), a 3a., 4a., 5a. e 7a. da 18a. // (Assaré-Município de Araripe), a 2a. e 7a. da 21a. (Ipú), a 15a. / e 42a. da 23a. (Uruburetama), a 93a. da 24a. (Sobral) e a 39a. da / 27a. (Crato), com 762 votos, além de 16 votos da 40a. secção da 4a. Zona (Maranguape) e 45a. da 27a. secção da 28a. Zona (Juazeiro do

Norte).

O motivo principal das anulações foi o previsto no / Art. 40, n. 2, IN-FINE, da Resolução n. 1.338, de 17 de dezembro / de 1946, ou seja encerramento da votação antes das 17 horas e 45 / minutos, o que se deu com as duas secções da 5a. Zona (3a. e 54a.), as duas da 6a. (7a. e 12a.), as quatro da 18a. (3a., 4a., 5a. e // 7a. de Araripe), a 42a. da 23a., a 93a. da 24a. e a 39a. da 27a.

As demais, isto é, a 25a. da 11a., a 22a. da 13a., / a 41a. da 17a., a 2a. e a 7a. da 21a. e a 15a. da 23a., por falta / de Atas e de documentação e incompatibilidade de mesarios.

Na eleição para Governador, concorreram os candida- / tos Desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa e General Onofre / Miniz/^{Gomes} de Lima, que obtiveram 147.911 e 124.852 votos, respectiva- / mente.

Na do 3ª Senador, os candidatos Drs. Manuel do Nas- / oimento Fernandes Tavora, Francisco de Menezes Pimentel e Cesar // Cals de Oliveira, tiveram 135.225, 111.323 e 18.867.

Na de Suplentes do 3ª Senador os candidatos Drs. // João Augusto Bezerra e Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos, Sr. Ola / vo do Rego Falcão, Coronel Alcebiades Dracon Barreto e os Drs. Rui / de Almeida Monte, Vergilio Augusto de Moraes Filho e ^{Manuel} Miguel Pinhei / ro Fernandes Tavora alcançaram as votações de 133.258, 96.267, /// 18.905, 8.732, 6.008, 1.184 e 386 votos.

E na de Suplentes dos Senadores eleitos em 1945, os / candidatos Drs. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, Carlos Viriato / de Saboia, José Maria Mont'Alverne e Stenio Gomes da Silva obtive- / ram 26.638, 25.031, 3.548 e 15 votos, respectivamente.

Na de Deputados à Assembleia Legislativa, concorre- / ram 209 candidatos, cujos nomes e votações constam dos respectivos / mapas.

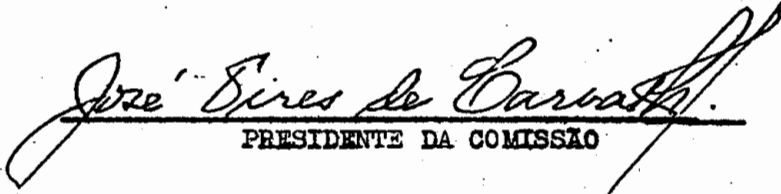
Dos mesmos candidatos a Deputados, devem ser consi- / derados eleitos, pelo quociente partidario, da U.D.N., Antonio Pe- / rilo de Sousa Teixeira, Adail Barreto Cavalcante, Mirilo Rocha // Aguiar, Manuel Sales Gomes, José Ramos Torres de Melo, Antonio //

Barros dos Santos, Manuel Vilebaldo de Aguiar, José Eretides Martins, Mario da Silva Leal, Manuel de Castro Filho, Ademar do Nascimento Fernandes Tavora, Grijalva Costa, Sebastião Cavalcante, / José Napoleão de Araújo, Amadeu Furtado e Augusto Tavares de Sá / Benevides; - do P.S.D., José Valdemar de Alcantara Machado, Val- / ter de Sá Cavalcante, Franklin Gondim Chaves, Joel Marques, José / Parsifal Barroso, Paulo de Almeida Sanford, Vicente Augusto Fer- / rer Lima, José Filomeno Ferreira Gomes, Raimundo Renato de Almei- / da Braga, Almir Santos Pinto, Osiris Pontes, Manuel Carlos de // Gouveia, Wilson Gonçalves, Joaquim Figueiredo Correia, Valdery // Magalhães Uchoa, Francisco Ponte, Hildeberto Barroso, Raimundo // Queiroz Ferreira e José Aristoteles Gondim; - do P.S.P., Joaquim / Bastos Gonçalves, Antonio Carvalho Rocha, Manuel Gomes Freitas, / Alvaro Lins Cavalcante, José Crispino, Pericles Moreira da Rocha / e Francisco Silveira Aguiar; - do P.C.B., José Pontes Neto e José / Marinho de Vasconcelos e do P.R.P., Raimundo Aristides Ribeiro.

Não logrando eleger-se, pelo quociente eleitoral ou partidario, os demais candidatos, foram atribuidos ao P.S.D., co- mo partido mais votado, nesta eleição, os dois lugares restantes / da representação a dois de seus já mencionados candidatos, nos // termos dos Arts. 48 do Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de Maio de // 1945 e 35 n. 4, da Resolução n. 1.338, de 28 de Maio de 1946.

São êsses os esclarecimentos que me cabe prestar // ao Tribunal Regional Eleitoral, quer para a proclamação dos can- / didatos eleitos, quer para prevenir a renovação de eleições, cum- / prindo-me salientar que se os trabalhos da Comissão Apuradora não se fizeram com mais brevidade é que nem todos os Juizes ultimaram com a necessaria presteza os seus serviços.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 1947


PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÁLCULO DOS QUOCIENTES:

VOTAÇÕES

Partido Social Democrático	104.528	
União Democrática Nacional	101.175	
Partido Social Progressista	43.554	
Partido Comunista do Brasil	12.579	
Partido de Representação Popular	6.753	
Partido Trabalhista Brasileiro	<u>2.653</u>	271.242
Votos em branco		<u>3.680</u>
	T O T A L	274.922

QUOCIENTE ELEITORAL

$$\frac{274.922}{45} = 6.109$$

QUOCIENTES PARTIDÁRIOS

P. S. D.....	$\frac{104.528}{6.109} = 17$	
U. D. N.	$\frac{101.175}{6.109} = 16$	
P. S. P.	$\frac{43.554}{6.109} = 7$	
P. C. B.	$\frac{12.579}{6.109} = 2$	
P. R. P.	$\frac{6.753}{6.109} = 1$	
Sobras atribuídas ao P. S. D.		<u>2</u> 45

DISTRIBUIÇÃO:

P. S. D.

1 - José Valdemar de Alcântara e Silva	5.375
2 - Valter de Sá Cavalcante	4.277
3 - Franklin Gondim Chaves	4.127
4 - Joel Marques	3.809
5 - Parsifal Barroso	3.778
6 - Paulo de Almeida Sanford	3.610
7 - Vicente Augusto Ferrer Lima	3.538
8 - José Filomeno Ferreira Gomes	3.427

9 - Raimundo Renato de Almeida Braga ...	3.379/
10 - Almir Santos Pinto	3.356/
11 - Osiris Ponte	3.201/
12 - Manuel Carlos de Gouveia	3.191/
13 - Wilson Gonçalves	3.182/
14 - Joaquim Figueiredo Correia	3.130/
15 - Valdery Magalhães Uchôa	3.044/
16 - Francisco ^{Uchôa} Ponte	2.849/
17 - Hildeberto Barroso	2.765/
18 - Raimundo de Queiroz Ferreira	2.402/
19 - José Aristóteles Gondim	2.397/

U. D. N.

1 - António Perilo de Sousa Teixeira ...	4.368/
2 - Adail Barreto Cavalcante	4.321/
3 - Murilo Rocha Aguiar	4.300/
4 - Manuel Gomes Sales	3.986/
5 - José Ramos Torres de Melo	3.505/
6 - António Barros dos Santos	3.339/
7 - Manuel Vilebaldo Frota Aguiar	3.220/
8 - José Eretides Martins	3.137/
9 - Mário da Silva Leal	3.054/
10 - Manuel de Castro Filho	3.041/
11 - Ademar do Nascimento Fernandes Távora	3.016/
12 - Grijalva ^{Costa} Costa	2.974/
13 - Sebastião Cavalcante	2.792/
14 - José Napoleão de Araújo	2.781/
15 - Amadeu Furtado	2.769/
16 - Augusto Tavares de Sá Benevides	2.566/

P. S. P.

1 - Joaquim Bastos Gonçalves	3.632/
2 - António de Carvalho Rocha	3.528/
3 - Manuel Gomes de Freitas	3.004/
4 - Álvaro Lins Cavalcante	2.898/

5 - José Crispino	2.603/
6 - Péricles Moreira da Rocha	2.599/
7 - Francisco Silveira Aguiar	2.089/

P. C. B.

1 - José Pontes Neto	4.295/
2 - José Marinho de Vasconcelos	876/

P. R. P.

1 - Raimundo Aristides Ribeiro	1.280/
--------------------------------------	--------

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 1947.

CÁLCULO DOS QUOCIENTES

Total apurado	271.242
Votos em branco	<u>3.680</u>
Total para cálculo	274.922

NÚMERO DE DEPUTADOS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 45

QUOCIENTE ELEITORAL

274.922 = 6.109 Resto 17 votos
45

QUOCIENTES PARTIDÁRIOS

P.S.D - 104.528 = 17 Resto 675 votos
6.109

U.D.N - 101.175 = 16 Resto 3.431 votos
6.109

P.S.F - 43.554 = 7 Resto 791 votos
6.109

P.C.B - 12.579 = 2 Resto 361 votos
6.109

P.R.F - 6.753 = 1 Resto 644 votos
6.109

P.T.B - 2.653 (não atingiu o quociente eleitoral).

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 1947.

NOVO CÁLCULO DOS QUOCIENTES

Antigo total para o cálculo 274.928²
Votações anuladas 3.348
Novo total para o cálculo 278.276

NÚMERO DE DEPUTADOS A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 45

NOVO QUOCIENTE ELEITORAL

=====

278.276 = 6.183 Resto 41 votos
45

NOVO QUOCIENTE PARTIDÁRIO

=====

U.D.N 101.175 + 3.348 = 104.523

104.523 = 16
6.183 Resto 5.595 votos

=====

Votação do P.T.B. 2.653

Votação anulada 3.348

6.001

Novo quociente eleitoral 6.183

6.001

Diferença contra o P.T.B. 182